



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
G A B I N E T E

PORTARIA Nº 7-15 /2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 28786610/2006 – 10.418, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, por mais **01 (um) ano**, a partir desta data, o prazo para **instalação de uma captação para indústria**, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº **578/2006-GAB**, de **15 de Agosto de 2006**, que outorgou a **ENERGÉTICA SÃO SIMÃO S/A.**, com sede à , no município de **São Simão**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº **02.348.861/0001-90**, por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Rio Claro**, no trecho localizado na , município de **São Simão**, Estado de Goiás, para uso em indústria sucroalcooleira.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em **Goiânia**, aos **02** dias do mês de **agosto** de **2.007**.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário